



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
UASG 240013**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 20/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, E A
EMPRESA RELEVO GRÁFICA RAFAELA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, CEP: 70.170-900, Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0006-43, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, **LUIZ FELIPE CZARNOBAI**, nomeado pela portaria nº 1.050, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2023, matrícula funcional nº 1650509, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RELEVO GRÁFICA RAFAELA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.337.048/0001-90, sediado à SIG, quadra 6, Lote 1335 em Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Luciano Mousinho Guidi**, sócio gerente, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 09013.001673/2023-15, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 17/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 20/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação; e nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, com início na data de 25/09/2024 e término em 25/09/2025.

1.1.2. A aplicação de reajuste nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste, do Termo de Contrato, com aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para o período de doze meses será aplicada, por meio de apostilamento, quando da apuração do IPCA de setembro de 2024 tão logo este esteja disponível.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União deste exercício, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240013/00001
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 07122003220000001
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE000031

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.3. O valor atual estimado do contrato é de R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Nos termos da Cláusula Décima do contrato, não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Cláusula Sexta do contrato nº 20/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes que manterão cópias idênticas em validade e teor.

Brasília, 2024.

Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE CZARNOBAI
Data: 01/08/2024 10:31:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FELIPE CZARNOBAI
Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

RELEVO GRAFICA
RAFAELA
LTDA:00337048000190

Assinado de forma digital por
RELEVO GRAFICA RAFAELA
LTDA:00337048000190
Dados: 2024.07.30 14:25:20 -03'00'

LUCIANO MOUSINHO GUIDI
Administrador

TESTEMUNHAS:

1 –  **FLAVIO ENCARNACAO ROCHA**
Data: 01/08/2024 12:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 –  **LUIZ ANDRE DE SOUZA**
Data: 01/08/2024 12:52:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>